

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-Presidente)
Ver. Evilásio Cavalcanti (2º Vice- Presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral –PV	Ver. Janderson Brito – MDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Avante
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Junior Paulo – Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Hérlon Cabral – PL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – PV	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – PL	Ver. Junior Paulo – Solidariedade



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 26 de julho de 2024
Edição 59

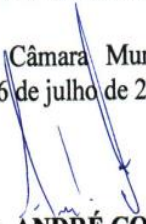


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9º, inciso I, combinado com o art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 158, de 15 de março de 2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para o **2º período da 4ª Sessão Legislativa Ordinária (2024), da 15ª Legislatura (2021/2024)**, que se desenvolverá de 1º de agosto a 20 de dezembro do corrente ano, nos termos do art. 21, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 023, de 19 de junho de 2009, cuja primeira sessão ordinária ocorrerá nesta terça-feira, dia 06 de agosto do corrente ano, com início às 19:00 horas, nos termos do art. 70, do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158, de 15 de março de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 244, de 13 de abril de 2022). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Vereadora Graça Rezende", 26 de julho de 2024. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x


Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente